

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 705/2011 - GP

Institui Comissão Extraordinária de Auditoria nos registros relativos ao Ponto Eletrônico do TRE/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, incisos XXXIII, da Resolução TRE/RN nº. 8, de 28 de fevereiro de 2008, que aprova o Regimento Interno da Casa, e

Considerando a solicitação feita por meio do Memorando nº. 40/GAB, da Diretoria-Geral da Secretaria deste Regional, protocolizado no PAE sob o nº. 13145/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Extraordinária de Auditoria com o objetivo de examinar os registros relativos ao Ponto Eletrônico utilizado pelos servidores do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Designar os servidores JORGE HENRIQUE DE ALMEIDA, SINVAL DE ANDRADE VASCONCELLOS e GEÍSA MACEDO DE MORAIS, lotados na Seção de Auditoria/CCIA, FLAUBER KLEY ARAÚJO CANDIDO e PRISCILA DE FÁTIMA FERNANDES DANTAS, lotados na Seção de Registros Funcionais/CP/SGP, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão instituída no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão ora instituída.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 14 de outubro de 2011.

Desembargador Salvávia Sobrinho
Presidente